ATO DO PRESIDENTE Nº 39/18

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 03/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 03/17, bem como, atentando para o art. 65, inciso II, alínea "d" e seu §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando solicitação para realinhamento de preço, apresentada pelo fornecedor Posto Laridany LTDA;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 03/17, firmado em 20/03/2017, com a empresa Posto Laridany LTDA, concedendo a devida atualização de preços, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do início do contrato, através do devido Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

Miracatu, 15 de março de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente